



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 157, de 05 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora, **Telma Tamires Motta Ferreira, Matrícula 81321-4, Agente de Limpeza Urbana, a contar de 05 de fevereiro de 2025 até 05 de agosto de 2025.****

Art. 2º - Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 05 de fevereiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional